

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 22 de novembro de 2011.

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**
Presidente

P O R T A R I A N.º 3729/2011

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º **2.720**, de **16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder, e

CONSIDERANDO a informação de fls. 04, prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo n.º **2011/024075**,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **CÉSAR ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado no Gabinete do Desembargador Rafael de Araújo Romano, **17 (dezesete)** dias de **Férias Regulamentares**, referentes ao exercício de **2011**, no período de **16/11/2011 a 02/12/2011**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 14 de novembro de 2011.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 015/2011**. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na publicação de avisos de licitações e outras matérias de interesse do TJAM, em jornal de grande circulação, com periodicidade diária, com circulação local (município de Manaus), regional (município de Manaus e no mínimo mais 9 municípios do interior do Estado do Amazonas) ou nacional, para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 meses, proveniente do **Processo Administrativo n.º 15132/2011**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue: **Item 01** - Publicação em jornal de grande circulação **local (no município de Manaus)**, no formato: 3x9 (8,70cm de largura x 9cm de altura), em preto e branco, no caderno de classificados, em dias úteis, no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor global de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais); **Item 02** - Publicação em jornal de grande circulação **regional (no**

município de Manaus e, no mínimo, mais nove cidades do interior do Estado do Amazonas) ou nacional, no formato: 3x9 (8,70cm de largura x 9cm de altura), em preto e branco, no caderno de classificados, em dias úteis, no valor unitário de **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor global de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), à empresa **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP, CNPJ 11.779.005/0001-80**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 204 a 219 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de novembro de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CPL

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 018/2011**. **Objeto:** Registro de preços para futura aquisição de 09 (nove) veículos novos, sendo 05 (cinco) do tipo categoria popular, 02 (dois) do tipo van e 02 (dois) do tipo kombi ou similar, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, proveniente do **Processo Administrativo n.º 11409/2011**.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue: **Item 1** no valor unitário de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais); e **Item 3** no valor unitário de **R\$ 48.900,00** (quarenta e oito mil e novecentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 97.800,00** (noventa e sete mil e oitocentos reais) à empresa **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., CNPJ 59.104.422/0001-50**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 230 a 243, dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02, 8.666/93, Decreto n.º 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto n.º 5.450/05;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.